



ESTADO DA PARAÍBA  
FREI MARTINHO  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO/PB  
(Casa José Avelino Dantas)

**REQUERIMENTO Nº 04/2025**

(Conforme artigo 95 do Regimento Interno)

AUTORIA:	Vereadora SIMONE FÁTIMA DE MEDEIROS SILVA
DESTINAÇÃO:	Prefeito Municipal de Frei Martinho – Sr. Sebastião Pinto Dantas
ASSUNTO	Requer do Poder Executivo Municipal e da Secretaria competente, construção de pontos de ônibus na Comunidade Timbaúba, Zona Rural do município de Frei Martinho-PB.

**JUSTIFICATIVA** – Considerando a necessidade de promover segurança, conforto e acessibilidade aos estudantes e aos moradores da comunidade Timbaúba, município de Frei Martinho, venho, por meio deste, solicitar a construção de pontos de ônibus em locais estratégicos dessa região. A instalação desses abrigos tem como objetivo oferecer proteção adequada contra as adversidades climáticas, como chuvas, calor excessivo e outras intempéries, garantindo condições dignas e seguras para os estudantes que aguardam o transporte escolar, bem como para os demais moradores que dependem do transporte público. Sendo as principais justificativas:

1. Segurança: atualmente, muitos estudantes e moradores aguardam o transporte em locais desprotegidos e expostos a riscos, como acidentes e situações de vulnerabilidade, especialmente em áreas com tráfego intenso.
2. Proteção contra intempéries: os abrigos evitarão que a população enfrente diretamente as condições climáticas adversas, promovendo a saúde, o bem-estar e a dignidade de todos os usuários.
3. Impacto comunitário: a construção dos pontos de ônibus beneficiará não apenas os estudantes, mas toda a comunidade da zona rural, facilitando o acesso ao transporte público em locais de maior necessidade.
4. Organização e eficiência: pontos de ônibus fixos contribuem para uma melhor logística no transporte escolar e no transporte público, organizando o embarque e desembarque de passageiros e favorecendo o fluxo do tráfego local.

Diante disso, proponho que seja realizado um estudo técnico para identificar os locais mais adequados para a implantação dos abrigos, priorizando as áreas com maior fluxo de estudantes e moradores.



ESTADO DA PARAÍBA  
FREI MARTINHO  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO/PB  
(Casa José Avelino Dantas)

Estou certa de que esta iniciativa representará uma melhoria significativa na qualidade de vida da população da comunidade Timbaúba, e coloco-me à disposição para colaborar com o que for necessário para viabilizar a execução deste projeto.

Câmara Municipal de Frei Martinho/PB, em 22 de janeiro de 2025.

*Simone Fátima de Medeiros Silva*  
Vereadora Simone Fátima de Medeiros Silva  
Autora da Proposição

APROVADO EM 18 DISCUSSÃO

Por Unanimidade de votos

Sala das Sessões, em 22/01/2025

*[Signature]*  
FELIPY ANDRE PINTO DIAS  
PRESIDENTE  
Câm. Mun. de Frei Martinho/PB

*[Signature]*  
FABIO GOMES DANTAS  
1º SECRETÁRIO  
Câm. Mun. de Frei Martinho/PB

*[Signature]*  
JOSE CARLOS DANTAS DE MOURA  
2º SECRETÁRIO  
Câm. Mun. de Frei Martinho/PB